



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 204/2024, de autoria da Nobre Vereadora Iara Bernardi, que “disciplina a Política de Educação Especial na Rede Municipal de Educação do município de Sorocaba”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o Nobre **Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 6 de setembro de 2024.

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
*Presidente da Comissão*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360033003000330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 10/09/2024 09:56

Checksum: **AF044CD6D41DC11B6A9A3804BA793A40AF36DE1E02EACEFB534E858B9268A10E**

